



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 084/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 22/05/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova adequação financeira do Curso de Especialização Atenção Integral à Saúde Mental.

Considerando o Processo nº 13168/2013;
considerando Resolução 090/2014 DPI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de maio de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar adequação financeira do Curso Especialização Atenção Integral à Saúde Mental, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 20 de maio de 2014.

Profª. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)